



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1146/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Porto de Itajaí, solicita que o novo edital para concessão do Porto de Itajaí estabeleça critérios de movimentação mínima do novo operador, mantendo a economia relacionada a atividade portuária em expansão.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação para que seja realizada gestão junto ao Governo Federal para que a nova concessão do Porto de Itajaí estabeleça critérios de movimentação mínima ao operador portuário, mantendo em aquecimento a economia relacionada ao setor portuário.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE ABRIL DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB